

Edital de Aplicação de Penalidade – A Presidente do Conselho Regional do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e na forma da lei, faz saber, a quem interessar possa, em conformidade a Resolução COFEN nº 370/2010, em atenção ao disposto no art. 118, §3º, do CEPE, que nos autos do processo ético nº 009/16, foi aplicada a pena de CENSURA, a Giovana Maria do Nascimento Costa, COREN/RJ nº 684055-TE, por infração aos artigos 5º, 7º, 10, 12, 17, 48 e 53, da Resolução COFEN nº 311/2007, do CEPE, tendo a decisão transitado em julgado em 11 de julho de 2018. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2018. Ana Lúcia Telles Fonseca, COREN-RJ nº 21.039-Enf, Presidente do COREN/RJ.

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000

Telefax: (21) 3232-8730 - 2233-6337 - 2516-1353 - 2253-4814 - 2233-1025

HOME PAGE www.coren-rj.org.br

SUBSEÇÕES: Cabo Frio (22) 2645-2662 - Campo Grande (21) 2415-3813 - Campos dos Goytacazes (22) 2726-0053 - Duque de Caxias (21) 2672-0875 - Itaperuna (22) 3822-2883 - Macaé (22) 2772-6524 - Niterói (21) 2613-1751 - Nova Iguaçu (21) 2668-3771 - Nova Friburgo (22) 2521-1596 - Petrópolis (24) 2237-0921 - São Gonçalo (21) 2605-7181 - Volta Redonda (24) 3342-7210